



FALLA·PPGLI

Programa de Pós-Graduação em  
Literatura e Interculturalidade

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB  
FACULDADE DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES - FALLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA E INTERCULTURALIDADE  
EDITAL DE SELEÇÃO 02/2026 – MESTRADO E DOUTORADO

A Comissão do Processo Seletivo 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme calendário disposto no Edital no 02/2026 - PPGLI/UEPB e suas retificações, torna público o resultado do recurso preliminar da avaliação das entrevistas e arguições dos projetos do Mestrado e Doutorado.

**1.DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

1.1 O resultado do deferimento ou indeferimento seguiu rigorosamente o que prevê o edital. Solicitações que não atenderam às disposições editalícias não foram acolhidas, observando-se estritamente as cláusulas estabelecidas.

**2. RESULTADO DO RECURSO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS E ARGUIÇÕES**

## MESTRADO

<b>LINHA 1: Literatura, Memória e Estudos Culturais</b>				
<b>LINHA 2: Literatura e Hermenêutica</b>				
<b>LINHA 3: Literatura Comparada e Intermidialidade</b>				
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CONC.</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1</b>	Suetônio de Farias Matias	AMPLA	6,0	<b>Indeferido:</b> O candidato não conseguiu articular com clareza e de forma objetiva as perguntas em torno do conceito de hermenêutica, limitando-se a uma ideia de "ampliação da interpretação". Foi a mesma ideia utilizada para explicar em que o seu projeto se diferenciava da fortuna crítica já existente sobre João Cabral de Melo Neto. Apesar de utilizar Gadamer e Ricoeur no seu projeto, não conseguiu mostrar como esses autores dialogavam com o foco da pesquisa e o mesmo ocorreu quando se tratou de Eliade e Steiner. Demonstrou um conhecimento que ainda precisa de uma maturação tanto em relação ao escritor-foco do projeto quanto aos estudiosos apresentados. Infelizmente, o desempenho na entrevista não foi satisfatório para a aprovação.
<b>2</b>	Sidarta da Silva Matos	AMPLA	5,5	<b>Indeferido:</b> O candidato não conseguiu sustentar a argumentação oral no que se refere aos questionamentos sobre as categorias formais (supostos elementos discursivos, linguagem da encenação teatral, etc.) e no que se refere às relações inter artísticas; no que tange tanto à obra de Coutinho 'per si' ( <i>i.e.</i> , o filme MOSCOU) e, também, às relações possíveis com a obra primeira, de Tchekhov. Neste sentido, destacou-se a dificuldade de sustentação oral das justificativas, em termos teóricos e críticos, especialmente no que se refere às referências

				específicas do campo dos estudos intermediáticos/interartísticos.
--	--	--	--	-------------------------------------------------------------------

**DOUTORADO**

<b>LINHA 1: Literatura, Memória e Estudos Culturais</b> <b>LINHA 2: Literatura e Hermenêutica</b> <b>LINHA 3: Literatura Comparada e Intermidialidade</b>				
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CONC.</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>1</b>	Robson José Gomes Alves	AA	5,0	<b>Indeferido:</b> Apesar da relevância do tema, foi identificado um descompasso entre o projeto de pesquisa e a linha pretendida, bem como inconsistência das referências teóricas para a proposição de argumentos que solidifiquem o problema de pesquisa apresentado. Tudo isso ficou perceptível a partir da exposição oral do candidato, que teve a oportunidade de preencher as lacunas deixadas no texto escrito do projeto.
<b>2</b>	Nataly Rayane dos Santos Calumby	AMPLA	6,0	<b>Indeferido:</b> Trata-se de uma proposta pertinente ao Programa e à linha de pesquisa, com corpus, autoria e enfoque teórico relevantes. Entretanto, o projeto não se encontra alinhado aos interesses de pesquisa do orientador inicialmente pretendido. Em razão disso, a banca ESCLARECEU ACERCA DA NÃO LIGAÇÃO da proposta à orientadora pretendida, visto que esta se propõe a orientar apenas Literatura Portuguesa e Afro Brasileira. O trabalho se volta para a Literatura Brasileira. Outrossim, a candidata ultrapassou em muito o tempo de explanação do projeto, não exercendo a

				síntese pedida, e tendo ainda confundido algumas questões, como a justificativa. Diante deste conjunto de fatos, a banca considerou a candidata reprovada.
--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Campina Grande, 11 de maio de 2026

Comissão do processo seletivo:

Prof. Dr. José Dantas da Silva Júnior  
Prof. Dr. Linduarte Pereira Rodrigues  
Prof. Dr. Marcelo Medeiros da Silva  
Prof. Dr. Marcelo Vieira da Nóbrega  
Prof. Dr. Rogério Fernandes dos Santos